



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 05/2022/PPGEC/PRPGP/UEPB
NÍVEL MESTRADO – TURMA 2022.2

PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC – CONCEITO 4 – Área de Biodiversidade da Capes) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), *Campus I*, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para os nível de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Turma 2022.2.

1. O PROGRAMA

1.1 Área de Concentração

A área de concentração em Ecologia e Conservação de Ecossistemas aborda aspectos teórico-metodológicos que visam formar pesquisadores que respondam questões ecológicas e de conservação da biodiversidade a nível ecossistêmico. As pesquisas desenvolvidas enfatizarão as interações entre o ambiente físico, processos biogeoquímicos e as relações estabelecidas entre as populações humanas e os ecossistemas, além de informações essenciais para a compreensão das respostas ambientais e ecológicas frente às mudanças globais atuais e as pressões antrópicas.

1.2 Linhas de Pesquisa

Biodiversidade e Conservação em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos – Essa linha de pesquisa engloba estudos que agregam conhecimento sobre a abundância, a variação e diversidade em escala local e regional frente aos possíveis impactos sobre as populações humanas e comunidades biológicas, gerando, assim, conhecimento e estratégias de uso e gestão sustentável para a conservação da biodiversidade, particularmente na região Nordeste.

Processos Ecológicos e Funcionamento em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos – Essa linha de pesquisa busca caracterizar e quantificar os (1) padrões espaciais, temporais e de grupos funcionais (diversidade funcional) da sucessão ecológica; (2) a produtividade ecossistêmica e, finalmente (3) determinar como a produtividade e a sucessão podem ser utilizadas tanto para a manutenção da diversidade quanto para a restauração ecossistêmica após distúrbios de origem antrópica.

1.3 Objetivos



O PPGEC objetiva oferecer qualificação científica em nível de pós-graduação para biólogos e profissionais de áreas relacionadas, com a finalidade de formar recursos humanos habilitados a desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino e extensão na área da Ecologia e Conservação. Esses profissionais deverão ainda, desenvolver habilidades metodológicas e conhecimento científico teórico para realizar consultoria e avaliação ambiental, e ser capazes de tomar decisões frente à elaboração de projetos, programas ou políticas públicas para o manejo sustentável e conservação da diversidade biológica, com uma formação voltada aos ecossistemas do nordeste brasileiro e a realidade de sua população humana.

2. DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO

- 2.1 Serão oferecidas **07 (sete) vagas** para o nível de mestrado, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas por docente.
- 2.2 É extremamente recomendado que os candidatos procurem, antecipadamente, os docentes com vagas disponíveis a fim de estabelecer relação acadêmica com o(a) pretenso(a) orientador(a), conforme discriminado no **Quadro 1**.
- 2.3 A admissão no PPGEC dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.
 - a) A classificação para o preenchimento de vagas se dará por ordem decrescente, limitado ao número de vagas por docente.
 - b) A oferta de bolsa se dará por ordem decrescente, em observância à classificação geral dos aprovados e classificados, e de acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa.
 - c) Os candidatos aprovados, mas não classificados para a primeira opção de orientação, concorrerão para a segunda opção, conforme indicado na ficha de inscrição.

Quadro 1 – Temas de pesquisa e professores orientadores disponíveis no PPGEC para a Seleção 2022.2 – nível Mestrado

ORIENTADORES	ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CONTATO
Arleu Barbosa Viana Junior	Ecologia Urbana	01	arleubarbosa@gmail.com
Dilma Maria de Brito Melo Trovão	Ecologia e Ecofisiologia vegetal O projeto apresentado deverá obrigatoriamente ser desenvolvido na Reserva Ecológica “Olho D’água das Onças”, Picuí/PB e relacionado aos temas estado de	02	dilmatrovao@gmail.com



	conservação e Restauração Ecológica."		
José Iranildo Miranda de Melo	Sistemática e Taxonomia de Angiospermas	01	tournefort@gmail.com
Julia Caram Sfair	Ecologia funcional de plantas terrestres O projeto apresentado deverá obrigatoriamente ser desenvolvido na Reserva Ecológica "Olho D'água das Onças", Picuí/PB e relacionado aos temas estado de conservação e Restauração Ecológica."	01	juliacaram@gmail.com
Juliana dos Santos Severiano	Ecologia do plâncton de ecossistemas aquáticos continentais	01	jsantosseveriano@gmail.com
Maria Avany Bezerra Gusmão	Ecologia de cupins e suas interações microbiológicas	01	bezerra.gusmao@gmail.com

3. DO CALENDÁRIO

3.1 O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme discriminado no **Quadro 2**:

Quadro 2 – Calendário do Processo Seletivo nível Mestrado

Etapas do Processo seletivo	Períodos
Inscrições	23/09/2022 - 29/09/2022
Fim do prazo para inscrições e envio de documentação (documento único em PDF na ordem descrita) para o e-mail: ppgec@setor.uepb.edu.br	29/09/2022 (quinta-feira)
Homologação das inscrições	30/09/2022 (sexta-feira) até as 12 h
Prazo final de recurso à homologação das inscrições	30/09/2022 (sexta-feira) até as 15 h
Resultado dos eventuais recursos à homologação das inscrições	30/09/2022 (sexta-feira) até as 17 h
Avaliação do anteprojeto de Pesquisa (AAP).	03/10/2022 (segunda-feira)
Resultado da avaliação do anteprojeto de Pesquisa (AAP).	05/10/2022 (quarta-feira)
Análise de Currículo	05/10/2022 (quarta-feira)
Apresentação e Defesa do anteprojeto de Pesquisa (ADAP). A arguição poderá ser realizada em dois dias dependendo do número de candidatos aprovados.	06/10/2022 (quinta-feira) (A partir das 8 horas)
Resultado Final	07/10/2022 (sexta-feira)
Matrícula no PPGEC	10 a 11/10/2022
Início das atividades acadêmicas	A partir de 13/10/2022

4. DAS INSCRIÇÕES



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



- 4.1** Para a inscrição em nível de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins.
- 4.2** A inscrição será realizada somente de forma *on-line*. Através do envio de toda a documentação exigida, por e-mail, seguindo o item 4.6 deste Edital.
- 4.3** O formulário de inscrição estará disponível na plataforma SCAPG, de 0h01min do dia 23 de setembro até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022. Formulário disponível em: <https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes>.
- 4.4** Todas as inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.
- 4.5** A submissão apenas se efetivará quando a Coordenação enviar ao candidato um e-mail resposta acusando o recebimento da inscrição.
- 4.6** Documentação exigida.
- a) Uma fotografia 3x4 **(digitalizada em tamanho real, em apenas uma página)**;
 - b) Formulário de inscrição – Disponível em <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>;
 - c) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato(a) (ANEXO I);
 - d) Declaração de ciência dos termos do edital de seleção PPGEC 2022.2 (ANEXO II);
 - e) Declaração de próprio punho (escrita à mão) de que está ciente que o curso requer dedicação integral;
 - f) Número do CPF;
 - g) Cópia do Registro de Nascimento ou de Casamento;
 - h) Cópia da Carteira de Identidade ou Registro Geral de Estrangeiro;
 - i) Prova de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino.
 - j) Comprovante de quitação eleitoral, no caso de candidato(a)s brasileiro(a)s;
 - k) Anteprojeto de pesquisa assinado pelo candidato(a);



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



- l) Cópia do Diploma de graduação, devidamente registrado, ou documento equivalente que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início do curso de mestrado (11/10/2022);
- m) Histórico Escolar de Graduação, e
- n) Currículo Lattes documentado dos últimos 3 (três) anos.
- 4.7** A documentação completa deverá ser encaminhada, em um único arquivo paginado (**sob o formato PDF**), **na mesma ordem relacionada no item 4.6, exclusivamente, para o e-mail** do PPGEC (ppgec@setor.uepb.edu.br), sob assunto: **“Seleção 2022.2 – Inscrição”**, **até o dia 29/09/2022.**
- a) O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma *Lattes*, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo, devem seguir rigorosamente a ordem estabelecida no
- b) **Quadro 4** do edital;
- I. Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis (Conferir tabela de itens quantificáveis,
- c) Quadro 4);
- d) Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, somente será considerada a última recebida.
- 4.8** Os eventuais recursos referentes à homologação das inscrições deverão ser interpostos pelos interessados, **exclusivamente, via e-mail** (ppgec@setor.uepb.edu.br), contendo, em anexo, o recurso, devidamente assinado, pelo(a) interessado(a), no dia específico para cada etapa, conforme o **Quadro 2**, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção 2022.2.
- 4.9** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida, ou entregar de forma incompleta, serão desclassificados automaticamente da seleção.
- 4.10** No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação, obtidos fora do país deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde houve a emissão, ou conforme Apostila de Haia, no caso de países signatários da Conversão de mesmo nome.



- 4.11 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá indicar 01 (um) possível orientador(a).
- 4.12 A admissão no PPGEC dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por 3 (três) docentes titulares e um suplente do PPGEC, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação.
- 5.2 Todo o processo de seleção será realizado de forma virtual através do envio da documentação para inscrição por e-mail e da defesa do Anteprojeto de Pesquisa através de videoconferências.
- 5.3 O candidato será responsável por providenciar computador com câmera para realização das provas e internet com transferência de dados suficiente para conexão com vídeo. O PPGEC não se responsabilizará por problemas técnicos relacionados à rede de internet dos candidatos, ou seus computadores, que resultem em queda de conexão durante a realização das provas.
- 5.4 O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação será desenvolvido nas seguintes etapas:
- a) **Primeira Etapa:** Avaliação do anteprojeto de pesquisa (AAP) pela banca examinadora, de caráter **eliminatório**.
 - b) **Segunda Etapa:** Apresentação e Defesa do anteprojeto de Pesquisa (ADAP) pelo(a) candidato(a), de caráter **eliminatório**.
 - I. Em sala de videoconferência, como horário estipulado, o candidato apresentará o anteprojeto de pesquisa de sua Dissertação em até 10 minutos e será arguido pela Comissão de Seleção. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.
 - II. Os candidatos receberão um *link* de acesso a uma sala virtual, na qual ficarão todos aguardando o horário de suas apresentações. No horário estipulado, cada candidato receberá outro *link* para uma segunda sala, na qual fará a apresentação do Anteprojeto com a presença dos membros Comissão de Seleção e Admissão.
 - III. Formatação do anteprojeto de pesquisa: o anteprojeto obrigatoriamente deve estar inserido dentro de uma das linhas de pesquisa do PPGEC, deverá conter no máximo 10 páginas (descontando-se a capa, todos os demais tópicos contam como páginas) no



formato A4, margem superior 1,5, inferior 1,5 cm, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, e páginas numeradas. Projetos que ultrapassem o número de páginas não serão avaliados. Deverá conter: Título do projeto, Introdução, Pergunta e Hipótese, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma, Resultados esperados e Referências. Deverá constar o nome do candidato e orientador (a), que deverá assinar o projeto.

- IV. Os critérios para análise e defesa do anteprojeto de pesquisa e da arguição dos candidatos serão os que constam no **Quadro 3**.

Quadro 3 - Itens para avaliação do Anteprojeto de Pesquisa escrito da Seleção 2022.2

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.	10
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização.	10
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos.	20
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência.	10
Originalidade e contribuição teórica do estudo.	20
Exequibilidade do projeto dentro do prazo regular do curso (24 meses)	10
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	20
Total de pontos	100

- V. A arguição será avaliada pela comissão de seleção, mediante os critérios exemplificados no
- VI. **Quadro 4**. Cada candidato irá dispor de, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentar oralmente seu projeto, sem uso de recursos audiovisuais. É vedado aos candidatos assistirem à apresentação de seus concorrentes.
- VII. **Quadro 4** – Itens para avaliação da arguição da Seleção 2022.2



Itens Avaliados	Pontuação Máxima
Fundamentação teórica	20
Domínio da metodologia	20
Clareza e objetividade na exposição e nas respostas da arguição	30
Originalidade e Inovação da proposta e visão crítica da problemática	20
Exequibilidade do projeto, dentro do prazo regular do curso (24 meses)	10
Total de pontos	100

VIII. A defesa do anteprojeto de pesquisa ocorrerá exclusivamente através de videoconferência. O programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão de internet durante essa etapa, o que poderá levar a desclassificação do candidato.

c) **Terceira Etapa:** Análise do Currículo *Lattes*, de caráter **classificatório**.

I. Serão avaliadas as atividades do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar, realizadas pelos candidatos de acordo com a tabela de pontuação contida no edital (**Quadro 5**). Somente serão pontuadas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos.

Quadro 5 – Pontuação do Currículo *Lattes*.

ATIVIDADES COMPROVADAS	Ponto por item válido	Pontuação máxima
1- ATIVIDADE PROFISSIONAL – Max- 35 pontos		
Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 8	1,0	
Estágio em laboratórios (por ano)	2,0	
Bolsas PIBIC, Extensão em Ciências Biológicas, PIBID (por ano)	5,0	
Monitoria (semestre)	2,0	
2- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Max- 15 pontos		
Minicurso participação (até 8hs)	0,2	
Minicurso participação (mais de 8hs)	0,3	
Minicurso ministrado	0,4	
Participação em comissão organizadora de eventos	0,5	
Monitoria em eventos	0,6	
Premiação em eventos	0,8	
3- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – Max- 50 pontos		
Trabalho apresentado em evento regional	1,0	
Trabalho apresentado em evento nacional	2,0	
Trabalho apresentado em evento internacional	3,0	
Trabalhos completos em anais de eventos	4,0	
Livros técnicos, científicos ou didáticos	10,0	



Capítulo de livro (com ISBN)	5,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas A1	30,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas A2	20,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas A3	15,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas A4	12,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas B1	10,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas B2	8,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas B3 e B4	6,0	

II. Serão considerados e pontuados, exclusivamente, artigos publicados em revistas classificadas dentro da área de Biodiversidade da Capes.

5.5 O aluno que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo será automaticamente eliminado, mesmo a prova sendo de cunho classificatória.

5.6 O(a) candidato(a) deverá estar de posse do documento de identidade original durante todos os encontros por **videoconferência** para confirmação de sua identidade.

5.7 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não apresentar a **documentação** necessária do **item 4.6** deste edital e não comparecer na data e horário previstos para a realização das Etapas **será automaticamente desclassificado(a)**.

5.8 Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao Currículo *Lattes* do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme a tabela de pontuação (**Quadro 5**). A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de classificação a nota final de cada candidato que concorre ao nível de mestrado será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas: projeto escrito (PJ), arguição do projeto (AG) e avaliação de Currículo (CL), observando-se os seguintes pesos:

$$NF = ((3,5 * PJ) + (3,5 * AG) + (3,0 * CL)) / 10$$

6.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preenchem o número de vagas oferecidas por orientador.

6.3 Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: **1) Arguição, 2) Projeto e 3) Currículo Lattes.**

6.4 Não há garantia de oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados, não podendo este, ser objeto de cobrança à Coordenação do PPGEC.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 Não há garantia de oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados, não podendo este, ser objeto de cobrança à Coordenação do PPGEC
- 7.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- 7.3 A Coordenação do PPGEC divulgará o resultado da seleção na *homepage* do Programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>). Assim, os resultados de qualquer uma das etapas do cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por Fax, Telefone ou *e-mail*.
- 7.4 A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação dependerá, além da aprovação e da classificação do candidato em número correspondente a quantidade de vagas oferecidas. A quantidade de orientados por docentes do programa segue as exigências regimentais do PPGEC. **A aprovação no Programa não condiciona a existência de bolsa.**
- 7.5 A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na Secretaria do PPGEC por um **período máximo de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final**. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 7.6 Resgarse a titularidade ou co-titularidade dos resultados de pesquisas, objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa na Lei de Inovação, no 10.973/2004, e da resolução UEPB/CONSUNI/0215/2017, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba;
- 7.7 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regimento do Curso.

Campina Grande - PB, 23 de setembro de 2022.

André Luiz Machado Pessanha
Coordenador do PPGEC

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação**EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 05/2022/PPGEC/PRPGP/UEPB - NÍVEL MESTRADO****ANEXO I****Formulário de Inscrição**

Orientação:

Orientador(a) Principal Pretendido(a):

Segunda opção de orientação: Daniele Jovem | Evaldo Azevêdo | Aldrin Marin | Thiago Ferreira | Anne FariaNível: MestradoPortador de necessidades especiais: Não Sim. Qual? _____**I. DADOS PESSOAIS:**

NOME:	
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	SEXO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CELULAR:
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Caso tenha mais de uma formação em cada categoria, favor especificar no verso.

GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/UF:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



III. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO:	
CIDADE:	UF:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO: () SIM () NÃO	
NÃO DOCENTE ()	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO/SETOR:	
CIDADE:	UF:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO: () SIM () NÃO	

Assinatura do(a) candidato(a)



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 05/2022/PPGEC/PRPGP/UEPB - NÍVEL MESTRADO

ANEXO II

Declaração de Ciência dos Termos do Edital de Seleção do PPGEC 2022.2

Eu, _____, declaro, para fins de participação no processo de seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação do ano de 2022.2, que estou ciente e de acordo com os termos do edital publicado.

_____ - ____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) candidato(a)



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 05/2022/PPGEC/PRPGP/UEPB - NÍVEL MESTRADO

ANEXO III

Modelo para projeto de pesquisa Mestrado - Seleção 2022.2

A função primeira do projeto de pesquisa é esclarecer a comissão de seleção, o(s) objetivo(s) principal(ais) do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer os elementos fundamentais para que a banca possa julgar importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação e a Linha de pesquisa a qual o candidato pretende se inserir. Se houver qualquer indício de plágio (total ou parcial) no projeto, o mesmo será sumariamente desclassificado, o que implica reprovação do candidato na primeira etapa do processo seletivo.

ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter entre 08 e 10 páginas, incluídas as referências, formatado em papel A4, com 1,5 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte TIMES NEW ROMAN 12, ESPAÇO 1,5 e páginas numeradas. **Projetos que ultrapassem o número de páginas não serão avaliados.** Descontando-se a capa, todos os demais tópicos contam como páginas. **Capa -** Deverá conter: o **título do projeto, nomes e assinaturas do(a) candidato(a).**

O projeto deverá conter os seguintes tópicos:

- 1. Introdução;**
- 2. Pergunta(s);**
- 3. Hipótese(s) de pesquisa;**
- 4. Objetivos;**
- 5. Material e Métodos;**
- 6. Resultados esperados;**
- 7. Cronograma; e**
- 8. Referências.**